



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Atualização da Comissão Avaliadora de Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos em Educação - CAALCTA do IFMG Campus Ibirité e Revogação da Portaria Nº 121 de 08 de Agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 112, de 25/09/2019, publicada no DOU de 27/09/2019, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução CONSUP Nº 36/2019;

RESOLVE:

Art 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Avaliadora de Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos em Educação - CAALCTA do IFMG *Campus* Ibirité para o período de 2022-2024, designando os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Karllos Gomes Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1220011	Presidente
Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho	Assistente em Administração	3271883	Membro Titular GEP

Josemar de Souza Moreira	Técnico de Laboratório - Área	1039968	Membro Titular CIS
Wanderson Renato Silva de Jesus	Técnico em Assuntos Educacionais	3059514	Membro Titular
Erika Dias Cordeiro Hosken	Administradora	3058158	Membro Suplente GEP
Edmar Geraldo Almeida de Souza Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	3196464	Membro Suplente CIS
Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	Técnico de Laboratório Área	1415940	Membro Suplente

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela elaboração dos editais e pelas avaliações dos Afastamentos e Licenças para Capacitação, conforme Resolução CONSUP N° 36 de 11 de Novembro de 2019, que dispõe sobre a Política de Afastamento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 3º. O mandato dos membros dessa comissão será de 2 (dois) anos, sendo proibida sua recondução no próximo mandato, excetuando-se o representante da Gestão de Pessoas que poderá ter mandatos consecutivos. O prazo de 2 anos será contado a partir da data de 08/08/2022, conforme Portaria N° 121 de 08 de Agosto de 2022.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas do *Campus* Ibirité adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Revogar a Portaria N° 121 de 08 de Agosto de 2022 ([1279984](#)).

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ibirité.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/01/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1423396** e o código CRC **1F3608E8**.

23825.000018/2023-16

1423396v1